

**ATA DE Nº 111 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

**Data:** 18 de dezembro de 2009, 09:00 horas

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB/MT

**Presenças:** Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Jose Antônio Tadeu Guilhen; Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira; Tesoureiro: Hércio Corrêa Gomes; Conselheiros Estaduais: Ana Lucia Steffanello, Bruno Homem de Melo, Cleverson de Figueiredo Pintel, Éder Roberto Pires de Freitas, Edílson Lima Fagundes, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fábio de Sá Pereira, João Manoel Júnior, José Patrocínio de Brito Junior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Martins Verão e Seila Maria Álvares da Silva; Conselheiros Estaduais Suplentes: Fabiana Curi, Felício Hirocazu Ikeno, Fernanda Lucia Oliveira Amorim, Marco Antonio Dotto e Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite; Conselheiro Federal: Francisco Eduardo Torres Esgaib; Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Ivo Matias; Tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados: Eduarti Matos Carrijo Fraga. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** A Conselheira Ana Lucia Steffanello solicita que seja constado em ata a sua participação na audiência pública em Colíder, representando a OAB, junto ao Senador Aldo Rebelo. Feita a alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente comunica a ausência justificada dos Conselheiros Pedro Marcelo de Simone e Betsey Polistchuk de Miranda. **Item V – Inversão de Pauta. PROCESSO Nº 35.988/09 – Inscrição Definitiva. RECORRENTE: Maria Aparecida Rodrigues. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno** A leitura do voto foi feita pelo Relator que, baseado no artigo 28 Inciso II do EAOAB, dá provimento ao recurso, para deferir a inscrição da Recorrente, registrado o impedimento do artigo 30, Inciso I do EAOAB. Presente a Recorrente, foi lhe concedida palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros José Patrocínio, que apresentou voto divergente, pela incompatibilidade da Recorrente; também os Conselheiros Fábio Capilé, Fernanda Amorim, Ana Steffanello, Fábio Sá, Pedro Verão e Hércio Corrêa. A Conselheira Seila solicita que a OAB verifique a situação do advogado Aluisio Siqueira Matta, citado pela Recorrente na sustentação oral, ao que o Presidente solicitou à Secretaria que analisasse. Em votação, registrado o impedimento dos Conselheiros Fábio Capilé e Pedro Verão e a abstenção do Conselheiro Éder Pires, por maioria, aprovado o voto divergente do Conselheiro José Patrocínio, que deverá redigir seu voto e ementa. **PROCESSO Nº 4.337/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: J. B. F. – OAB/PR 19.793 (em causa própria). RECORRIDO: Ex-officio. RELATORA: Conselheira Ana Lucia Steffanello. VISTAS: Conselheiro Fábio de Sá Pereira.** O Revisor fez a leitura do voto divergente, no qual conhece do recurso e dá provimento para absolver o Recorrente, ante o cerceamento de defesa. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Verão, Osvaldo Lima e Hércio Corrêa. O Conselheiro Éder Pires propõe ao Revisor a anulação do acórdão do TED, para extinguir o feito e absolver o Recorrente. O Conselheiro Revisor

Fábio de Sá acatou a proposição do Conselheiro Éder Pires em seu voto. O Conselheiro Daniel Teixeira pediu vista em mesa. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Ao retomar a sessão, o Conselheiro Daniel Teixeira também apresentou voto divergente, acolhendo a preliminar do Conselheiro Fábio de Sá, pelo cerceamento de defesa, porém propõe que os autos retornem ao TED, para oitiva do Recorrente. A palavra foi concedida à Relatora que manteve seu voto, negando provimento ao Recurso. Em votação, com abstenção do Conselheiro Bruno de Melo, aprovado por maioria o voto do primeiro Revisor, Conselheiro Fábio de Sá, no qual dá provimento ao Recurso e absolve o Recorrente. **PROCESSO Nº 5.143/07 – CLASSE III. Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. C. T. de M. (em causa própria); C. de C. R. de J. (Proc. Antonio Carlos Tavares de Mello - OAB/MT 5026). RECORRIDO: R. P. N. (em causa própria). RELATORA: Conselheira Fernanda Lucia Oliveira de Amorim. REVISORA: Conselheira Fabiana Curi.** A Conselheira Revisora fez a leitura do voto divergente, no qual opina pela improcedência da representação e no mérito conhece do Recurso para absolver o representado, ante a ausência de provas. Feita a leitura da ementa. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Fábio Capilé, Marco Aurélio, Bruno de Melo, Fábio de Sá, Osvaldo Lima, José do Patrocínio, Ana Steffanello e Hélcio Corrêa. Em votação, por maioria, aprovado o voto da Conselheira Revisora. **Item V – Palavra Livre - Assuntos Gerais:** O Presidente Francisco Faiad agradeceu a presença do Presidente reeleito da Subseção de Peixoto de Azevedo, Alessandro Manhaguanha; o atual Presidente da Subseção de Diamantino, Rodolfo de Oliveira Martins; o atual Presidente da Subseção de Cáceres Paulo César Ferreira da Cunha e o Presidente eleito Ricardo Quidá. O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Ivo Matias agradeceu a toda diretoria e funcionários da OAB e CAA o apoio nesses treze meses que esteve à frente do TED e apresentou relatório circunstanciado das atividades realizadas, e finalizou colocando-se a disposição da nova diretoria no novo triênio, junto ao Conselho Seccional. A Conselheira Ana Steffanello fez uso da palavra e falou acerca da sua preocupação relacionada ao Zoneamento Sócio Ambiental e também das discussões do Novo Código Florestal. A Conselheira alertou que Mato Grosso está sendo vítima de retaliação e que, sob a bandeira ambiental, interesses escusos estão vindo agir em nosso estado, camuflados de “ONG’s”, taxando Mato Grosso de querer mudar o clima do mundo e fazendo exigências absurdas, como é o caso do georeferenciamento das áreas e a certidão de legitimidade, recentemente criada para ser expedida pelo INCRA e que por conta de inúmeras burocracias, deixam os produtores à margem da legalidade, jogando para dentro do licenciamento ambiental, o problema fundiário do estado, que há séculos vem sendo gerado pelo próprio estado. A Conselheira lembra que o desmatamento acima do permitido aqui em nosso estado, pregado por essas instituições, não condiz com a realidade, uma vez que Mato Grosso tem hoje 64% (sessenta e quatro por cento) da sua cobertura vegetal intacta, e que se essas campanhas prosperarem, as conseqüências econômicas e sociais para o estado de Mato Grosso serão nefastas, fechando portas tanto para a produção de alimentos, quanto de energia. Por fim, a Conselheira propõe que a OAB levante a bandeira de uma campanha institucional, a fim de desvendar esses interesses e saber porque essas “ONG’s” estão aqui com exigências absurdas e também saber por quem estão sendo mantidas e colocar tudo isso ao conhecimento da população, uma vez que o meio ambiente não é só interesse do estado, mas do mundo todo. A Conselheira Ana Steffanello, em outro assunto, falou sobre a “venda de sentenças” que continua acontecendo em nosso estado e que tira as expectativas dos advogados, frustrando muitas vezes e inibindo os que estão trabalhando por uma sociedade mais justa e solicita que a OAB acompanhe essas investigações mais de perto. O Conselheiro

Felício Ikeno, ao se despedir do Conselho, agradeceu o carinho de todos os companheiros do Conselho e Diretoria e registra a alegria e a honra em participar, por seis anos, desse Conselho Seccional, sempre disposto a lutar pelos interesses da classe, e nunca levando em conta a distância percorrida de sua cidade Juara até a capital para participar das sessões do Conselho. O Conselheiro José do Patrocínio também se despediu do Conselho Seccional e disse que levará grandes recordações dos “combates” enfrentados com muita garra, porém sempre com alegria, procurando resgatar a dignidade do advogado e recordou com muito pesar o falecimento do amigo e Conselheiro Alcides Mattiuzo Júnior, falecido em 15/12/2007, e que deixou um vazio muito grande em todo o Conselho Seccional, e da justa homenagem que a ESA/MT fez, ao inaugurar o novo prédio com seu nome. O Conselheiro Patrocínio também falou acerca da sua nomeação para acompanhamento das investigações do Concurso Público do estado que foi cancelado em novembro e destacou a questão da licitação que não houve, bem como a falta de estrutura da UNEMAT para um concurso desse porte. Também falou da ausência da OAB na elaboração da prova para o concurso de delegado, o que infringe o estatuto e por fim, o Conselheiro falou da sua impossibilidade de continuar relatando esse processo, em razão de viagem para a Argentina no ano de 2010 e declinou de sua nomeação, deixando a disposição da diretoria a sua substituição. O Conselheiro Pedro Verão falou acerca da gestão do Presidente Francisco Faiad e da sua defesa intransigente das prerrogativas e dos direitos do advogado e da advocacia, parabenizando o Presidente Faiad pelos seis anos à frente da OABMT. Também fizeram uso da palavra os Conselheiros Luiz Carlos Negreiro, Maria Aparecida, João Manoel e o Tesoureiro da CAA/MT, Eduarti Matos Carrijo Fraga. O Presidente Francisco Faiad agradeceu a presença do atual Diretor Tesoureiro do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante, a quem passou a palavra. O representante do Conselho Federal falou da alegria de retornar à Casa da Democracia, em especial para participar da solenidade de posse da nova diretoria. Também falou da grande participação dos Conselheiros Federais do Mato Grosso junto ao Conselho Federal e destacou o apoio desta Seccional à sua candidatura à presidência, colocando-se a disposição da Seccional Matogrossense, caso se consagre o novo presidente do Conselho Federal. O Presidente eleito da OABMT, Cláudio Stábile Ribeiro agradeceu a todo o Conselho e Diretoria pela colaboração durante toda a campanha e na eleição e disse que agora é hora de darem as mãos para trabalharem unidos em prol da advocacia matogrossense. O Presidente Francisco Anis Faiad às 17:10h (dezesete horas e dez minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente



DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
Secretário - Geral Adjunto

